



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Direito, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e Nº 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, nos dias úteis, no período de 13 a 20 de novembro de 2017, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230-Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cesário, CEP: 58.800-000.

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

3. Das vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

| Unidade | Área | Regime de Trabalho | Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar | Nº de Vagas | Classe |
|---------|---------|--------------------|--|-------------|----------|
| Direito | Direito | T- 40 | Graduação em Direito e Especialização em Direito ou Áreas Afins das Ciências Sociais Aplicadas | 01 | Auxiliar |

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **20/11/2017**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);

f) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.

g) Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente - se estrangeira(o) .

h) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

i) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br e nos anexos desse Edital e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **14/11/2017**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **16/11/2017**.

k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **20/11/2017**.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

| Etapas | Responsável | Dias | Local | Horário |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
| Inscrição | Candidato | 13 a 20 de novembro de 2017 | Protocolo Setorial | 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min |
| Deferimento das inscrições | Comissão de Seleção | 23 de novembro de 2017 | Unidade Acadêmica de Direito | Até às 17h00min |
| Recurso | Candidato | 27 de novembro de 2017 | Protocolo Setorial | 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. |
| Homologação das inscrições | Coordenação administrativa | 29 de novembro de 2017 | Sala da UAD | Até às 18h00min |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|--|
| Sorteio do ponto | Comissão de Seleção | 04 de dezembro de 2017 | Sala dos Conselhos | 08h00min |
| Prova Didática | Comissão de Seleção | 05 de dezembro de 2017 | Sala dos Conselhos | 08h00min |
| Exame de Títulos | Comissão de Seleção | 06 de dezembro de 2017 | Protocolo Setorial | Após o prazo estipulado no item 6 alínea "I" |
| Resultado | Comissão de Seleção | 07 de dezembro de 2017 | Unidade Acadêmica de Direito | A partir das 16h00min |

6. Das Disposições Gerais

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame.
- f) A chamada para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de Seleção.
- h) O processo seletivo constará de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2006, do Colegiado Pleno da UFCG.

- i) Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 1(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser alterada;
- j) Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- k) Após a exposição do ponto, a banca poderá arguir o candidato acerca do tema objeto da prova;
- l) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- m) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do *Curriculum Lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;
- n) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no mural do CCJS, Bloco Administrativo e publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ufcg.edu.br e/ou www.ccjs.ufcg.edu.br;
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “k” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida divulgação do resultado.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Contato: (83) 3521-3267.

Sousa, 07 de novembro de 2017

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÁREA: DIREITO

| Membros Titulares | TITULAÇÃO | IES |
|--|------------------|------------|
| Prof. Eduardo Pordeus Silva – Mat. SIAPE 1791735 | Doutorado | UFCG |
| Profa. Kaline Lima de Oliveira Moreira – Mat. SIAPE 2337371 | Especialização | UFCG |
| Prof. Jarley Pereira de Sousa – Mat. SIAPE 2356906 | Mestrado | UFCG |
| Membros Suplentes | TITULAÇÃO | IES |
| Prof. Carla Pedrosa de Figueiredo – Mat. SIAPE 3514262 | Especialização | UFCG |
| Prof.– Eduardo Jorge Pereira de Oliveira - Mat. SIAPE 338164 | Mestrado | UFCG |
| Prof. Emília Paranhos Santos Marcelino – Mat. SIAPE 1688666 | Mestrado | UFCG |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-TEMAS

1. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência.
2. O sistema dos precedentes judiciais no processo civil contemporâneo.
3. A efetividade da Ação Civil Pública na tutela ao meio ambiente.
4. Teoria geral dos recursos trabalhistas.
5. Pessoa natural: a capacidade civil à luz do código civil e do Estatuto da Pessoa com Deficiência.
6. Da sucessão do cônjuge e do companheiro no direito civil.
7. Da Ação Penal.
8. A exploração da atividade econômica e a sociedade unipessoal de responsabilidade limitada.
9. Direitos Humanos Fundamentais e sua eficácia nas relações privadas.
10. Anulação do ato administrativo: devido processo legal e motivação.

REFERÊNCIAS

- BERTOLD, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla. Curso Avançado de Direito Comercial. 9. ed. Rio de Janeiro: RT, 2015.
- CHAVES, Cristiano; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil - V.6 - Famílias, Salvador: JusPodivm, 2017.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. 7 - Direito Das Sucessões - 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério, curso de direito penal. Rio de Janeiro: Impetus. 2016.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MAMEDE, Gladston Manual de Direito Empresarial - 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. Único. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 58. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislação complementares, súmulas, jurisprudências e ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF, TCU e TST até a data da publicação deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.^a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, _____, residente à Rua _____, n^o _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone:(_____) _____, e-mail: _____,

venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, de acordo com

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Procurador (a):

Nome

Completo: _____

RG: _____, CPF: _____,

Telefone:(_____) _____ Email: _____

Endereço _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu, _____,
brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____,
portador da titulação de _____, em _____
expedido pela
Universidade _____, DECLARO,
para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor
Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro
de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no
qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, disponível nos endereços
www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado _____ civil)
_____, residente
_____, nº _____, Complemento:
_____, Bairro: _____, CEP
_____, na cidade de _____, UF:
_____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular
(____) _____, E-mail: _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor:
_____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº
6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo
seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL
Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**, para concorrer a uma vaga na área de

_____.
Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, _____ de _____ de _____.

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos
24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura